

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

**PREGÃO PRESENCIAL****15/2022****Nº Processo:** 162/2022**Data Processo:** 19/12/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 18/01/2023 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA MECANIZADA SIMULTÂNEA COM CAMINHÃO VARREDEIRA/CAPINADEIRA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SUPRINDO AS DEMANDAS ADVINDAS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

RACLI LIMPEZA URBANA LTDA	26.093.870/0001-46
SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	22.669.103/0001-81
VFC SERVICOS LTDA	24.989.190/0001-80

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Iniciada a presente sessão o Pregoeiro verificou que três empresas protocolizaram envelopes no prazo estipulado pelo instrumento convocatório, sendo elas, VFC SERVICOS LTDA, Representado pelo Sr.RAFAEL DE LIMA OECHSLER, RACLI LIMPEZA URBANA LTDA, Representado pelo Sr. RANDERSON PERUCHI RIBEIRO, e SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, representado pelo Sr.BRUNO ALMENARA FERNANDES NOGUEIRA, desta feita o Pregoeiro solicitou aos presentes os documentos de credenciamento, verificando que todos os documentos de credenciamento apresentados estão de acordo com o edital, desta feita os representantes das empresas supra mencionadas se encontram credenciados, ainda o pregoeiro passou os documentos de credenciamento para que os representantes presentes rubricassem e conferissem o mesmo, desta feita o pregoeiro passou os envelopes nº 01 e 02, das licitantes acima mencionadas, devidamente lacrados para que os presentes pudessem rubricar e verificar sua inviolabilidade, verificado a inviolabilidade o pregoeiro deu inicio a abertura do envelope nº 01 (Proposta de preços) das licitantes, aberto tais envelopes, passou aos representantes presentes para que os mesmos rubricassem os documentos de propostas, O pregoeiro verificou que todas as licitantes cumpriram os requisitos exigidos sobre a propostas de preços contidos no instrumento convocatório, estando assim suas propostas válidas, desta feita o pregoeiro inseriu os valores junto ao sistema betha, desta feita o pregoeiro antes de inicio dos lances alertou aos licitantes que os lances ofertados por eles, são de inteira responsabilidade dos mesmos, pois os mesmos estão representando as licitantes, e não será aceita pedido de cancelamento após a finalização da etapa de lances, efetuado os lances, conforme quadro anexo a este, verificou-se que a empresa SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, obteve o melhor preço, no valor de R\$2.189.900,00, para o lote único, O pregoeiro efetuou a abertura do envelopes nº 02, da licitante SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, aberto tal envelope e rubricados os documentos, pelos presentes, o pregoeiro passou a análise dos documentos com as exigências do instrumento convocatório, referente a habilitação, após análise verificou-se que a empresa cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório, sendo declarada HABILITADA e VENCEDORA deste certame, questionados os representantes presentes sobre a intenção de recursos, os mesmos nada declararam. Desta feita o pregoeiro encerrou a presente sessão. dê-se ciência e publique-se.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

MATHEUS CARDOSO BARRETO  
PREGOEIRO

---

JULIANA DA SILVA SANTANA  
MEMBRO

---

MARIA DA SILVA ROSALINO  
MEMBRO

---

Aline Ricardo Martins  
MEMBRO

---

Marcelo becker  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

RANDERSON PERUCHI RIBEIRO  
(RACLI LIMPEZA URBANA LTDA)

---

BRUNO ALMENARA FERNANDES NOGUEIRA  
(SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI)

---

RAFAEL DE LIMA OECHSLER  
(VFC SERVICOS LTDA)

---